

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1675, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa a servidora pública Zélia Aristides de Carvalho, para
gerir a política de inovação dedicada à Agenda de Inovação

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e de acordo com a Lei nº 1102/2022,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO**, portadora da CI-RG nº 4.339.307-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 551.224.269-53, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal do Trabalho e Emprego e Presidente do Conselho Municipal de Ciência Inovação e Tecnologia do Município de Ibaíti/PR – COMCIT, para **gerir a política de inovação dedicada à Agenda de Inovação**, no âmbito do município, conforme previsto em lei, sem ônus para esta municipalidade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (17.10.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1675, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa a servidora pública Zélia Aristides de Carvalho, para gerir a política de inovação dedicada à Agenda de Inovação

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e de acordo com a Lei nº 1102/2022,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO**, portadora da CI-RG nº 4.339.307-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 551.224.269-53, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal do Trabalho e Emprego e Presidente do Conselho Municipal de Ciência Inovação e Tecnologia do Município de Ibaíti/PR – COMCIT, para **gerir a política de inovação dedicada à Agenda de Inovação**, no âmbito do município, conforme previsto em lei, **sem ônus para esta municipalidade**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (17.10.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal